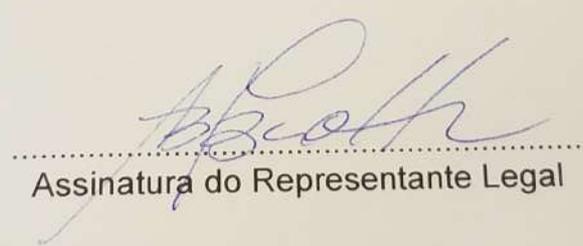


APRESENTAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Declaração do artigo 38 da Lei 13.303/2016 e artigo 9º do RILC

Neolab – Laboratório de Análises Clínicas, inscrito no CNPJ nº 06.199.859/0001-58., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Ana Beatriz Mendes Barros Cotta Garcia, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG – 4.068.585. e do CPF nº 775279926-20, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Juiz de Fora, 01/07/2020.
Local e Data



Assinatura do Representante Legal

Pregão Eletrônico nº xxxxxx – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

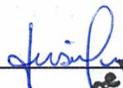
Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
 CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099
 Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos
 Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
 CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201



DECLARAÇÃO DO ARTIGO 9º, DO RILC

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI DR MG, inscrito no CNPJ nº 03.773.834/0030-62, por intermédio de seu representante legal **Tatiane Moreira da Silva**, portadora da Carteira de Identidade nº MG15568478 e do CPF nº 099.077.796-01, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Juiz de Fora, 25 de junho de 2020.



Tatiane Moreira da Silva

Gerente